

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA**VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA.**

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de SETEMBRO de 2019, às 11:00h, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial da empresa supracitada, **NATALIA ZANATA PRETTE**, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial em tramite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, tramitando sob o número 1019846-82.2015.8.26.0576, deu inicio em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

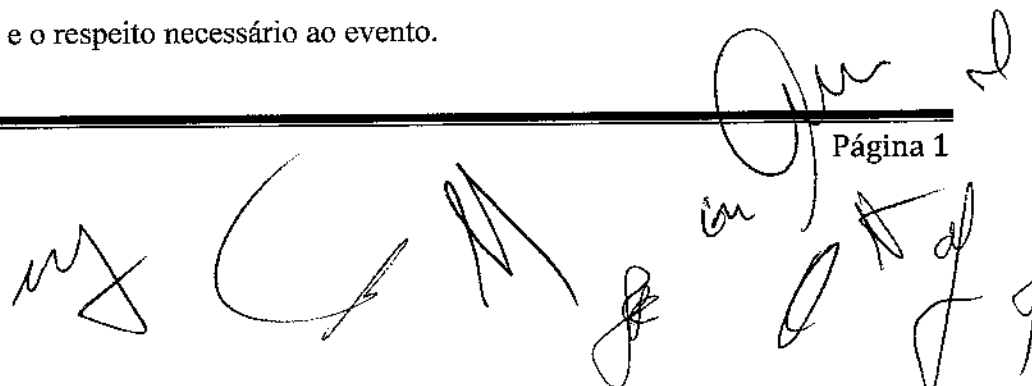
A assembleia foi realizada no auditório do Edifício Navarro Building, localizado na Rua Jair Martins Mil Homens nº 500, São José do Rio Preto/SP.

A lista dos credores presentes e ouvintes, segue assinada em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Iniciando os trabalhos a Administradora Judicial manteve como Secretario Geral o DR. FRANCISCO JOÃO ANDRADE, (OAB/SP 62.955), advogado do credor WOYNE FIGNER SACCHETIN.

Ato contínuo, tendo em vista a continuação da Assembleia independer de quórum para instalação, a Administradora Judicial em primeiro perguntou se todos os presentes haviam assinado a lista de presença e, com a confirmação de todos, encerrou as assinaturas e declarou abertos os trabalhos.

A Administradora Judicial passou a esclarecer à dinâmica assemblear, ou seja, informou sobre o quórum de instalação, sobre o quórum para votação de Plano, dentre outras deliberações. Por fim, esclareceu que pela ordem do dia passaria a palavra a Recuperanda para explanação do Plano de Recuperação Judicial e, após abriria a palavra para que todos os credores pudessem sanar eventuais duvidas, ou seja, todos credores terão seus direitos respeitados, bastando para tanto, aguardar o momento oportuno para fazer uso da palavra, mantendo a ordem e o respeito necessário ao evento.



Tomando a palavra, o DR. JOÃO CESAR CAMPANIA, antes que a Administradora Judicial pudesse passar a palavra à Recuperanda para explanação do Plano, se manifestou requerendo fotografar todas as listas de presença, o que foi deferido pela Administradora Judicial.

Dando prosseguimento, a Administradora Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. MARCIO RODRIGO BROGNA, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Pelo DR. MARCIO, foi esclarecido que o Plano de Recuperação Judicial foi protocolado nos autos de acordo com o disposto em Lei, portanto, já disponibilizado a todos os credores. Ressalvou a importância da aprovação do Plano para o soerguimento da empresa e a consequente manutenção dos postos de trabalho e das atividades sociais desenvolvidas. Em sequência o DR. MARCIO informou aos credores que, com relação ao PRJ juntado aos autos, houve uma alteração no 'item V.16', o qual passa a ter a seguinte redação: ***“a partir da homologação da aprovação deste Plano, toda e qualquer ação ou execução judicial em curso contra a SÃO RAPHAEL e contra seus avalistas ou sócios, cujo crédito esteja contemplado por este Plano, será imediatamente extintas e eventuais penhoras e constrições liberadas, bem como protestos serão cancelados”***. Por fim, se colocou a disposição para sanar eventuais dúvidas ainda existente.

Ato contínuo, a Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas acerca do Plano de Recuperação Judicial.

O DR. FRANCISCO JOÃO ANDRADE, advogado do credor WOYNE FIGNER SCACCHETIN, gostaria que constasse em ata o que segue: *“Tendo em vista o considerável valor listado de seu cliente, nas classes I e III, bem como a complexidade de venda de imóveis do porte ofertado pela Recuperanda em seu plano para pagamento de seus credores, após diversas análises junto a Recuperanda, entente que, a proposta apresentada, dentro do quadro atual da Recuperanda, é viável aos credores, e ainda existe*



a possibilidade de manter as atividades da recuperanda, que é a função social do instituto de Recuperação Judicial”.

Em sequência, a Administradora Judicial perguntou aos credores se havia mais alguma dúvida a ser esclarecida sobre o PRJ apresentado pela Recuperanda e a ser votado na sequência dos trabalhos.

A DRA. JUSSARA CURY CHIANEZZI, advogada de MARILENE DA SILVA, credora trabalhista, perguntou como serão atualizados os créditos trabalhistas.

Pelo DR. MARCIO foi respondido que as atualizações se darão de acordo com o disposto no item IV.4, ou seja, os créditos serão atualizados pela TR mais + juros de 1% ao ano a partir da homologação do Plano. Esclareceu complementarmente que do interregno da distribuição da RJ até a homologação do plano não haverá atualização.

Pela DRA. ANA AUGUSTA CASSEB, representante da credora quirografária FERNANDA SILVA MENDES, questiona como exatamente serão feitos os pagamentos trabalhistas, tendo em vista depender da venda de um imóvel.

Pelo DR. MARCIO foi respondido que, a ideia é vender o quanto antes e obter o recurso a vista, para pagamento imediato dos créditos trabalhistas. Contudo é impossível antever uma proposta.

O credor Banco Itaú, por sua procuradora, solicitou a suspensão dos trabalhos por 05 (cinco) minutos para contato telefônico junto à instituição, haja vista o modificativo apresentado, o que foi aceito por unanimidade.

As 12:00h, retomando os trabalhos a Administradora, novamente perguntou aos credores se não restavam mais nenhuma dúvida quando ao exposto pela Recuperanda.

A credora trabalhista, senhora MARIA CLEONICE LORENSATI SARAN, pessoalmente e por intermédio de sua procuradora DRA. CATIA C. ANTONIAZZI, solicitou a Administradora Judicial a suspensão dos trabalhos por 20 dias, haja vista sua cliente ter a intenção de levar ao conhecimento de sua filha/família o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Diante da sugestão de suspensão dos trabalhos, a Administradora Judicial, submeteu o pedido de suspensão à votação entre os presentes, sendo rejeitado por 92,43% dos créditos presentes.

Dando continuidade aos trabalhos, sanadas todas as duvidas, não havendo mais nenhuma manifestação, a Administradora Judicial submeteu o Plano de Recuperação Judicial com a alteração supracitada à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

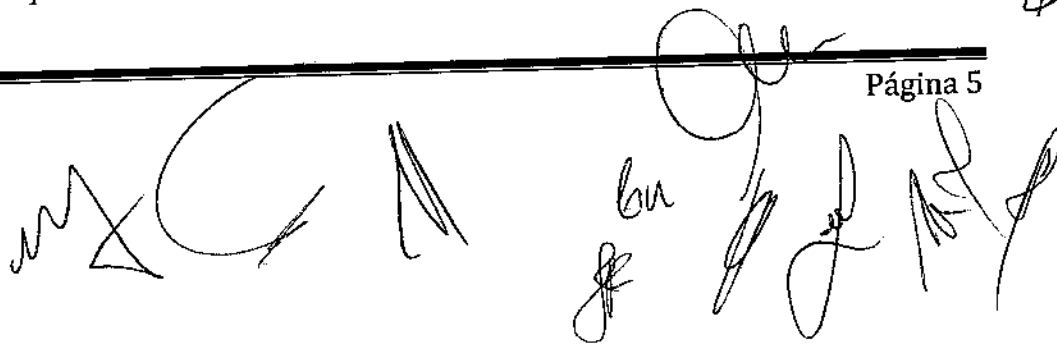
- ✓ CLASSE I – TRABALHISTA, do total da base de votação presente de 24 credores que perfazem o total de R\$ 520.515,48, todos votaram favoravelmente ao Plano, o que equivale a 100% da classe.
- ✓ CLASSE II – COM GARANTIA REAL, do total de 01 credor presente no total de R\$ 94.905,23, este votou favoravelmente ao Plano, o que equivale a 100% da classe.
- ✓ CLASSE III – QUIROGRAFARIO, do total da base de votação presente de 19 credores que perfazem o total de R\$ 28.017.364,45, houve uma abstenção de R\$ 129.996,66, restando 18 credores perfazendo o total de R\$ 27.887.367,79, destes, 13 credores que perfazem o total de R\$ 23.847.541,85 votaram favoravelmente ao Plano, o que equivale a 85,51% por valor e a 72,22% por credor (quantitativo).
- ✓ CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do total da base de votação presente de 19 credores que perfazem o total de R\$ 136.076,26, todos votaram favoravelmente ao Plano, o que equivale a 100% da classe.

Do total geral da base de votação de 62 credores que perfazem o total de R\$ 28.638.864,76, votaram favoravelmente ao plano 57 credores que perfazem o total de R\$ 24.599.038,82, o que equivale a 85,89% por valor e a 91,94% por credor (quantitativo).

O credor Banco Itaú, por sua procuradora entregou por escrito suas ressalvas a Administradora Judicial, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

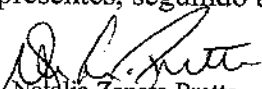
O credor Banco do Brasil, por seu procurador solicitou constasse em ata a seguinte ressalva: *“O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005 - O Banco do Brasil S.A discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º do art. 49 da LRE;- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente”.*

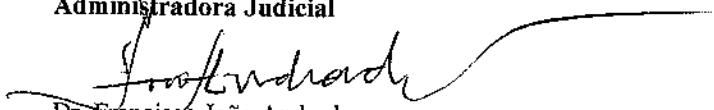
O credor Banco Mercantil do Brasil, por seu procurador solicitou constasse em ata a seguinte ressalva: *“O Banco Mercantil se reserva no direito da continuidade das execuções contra a empresa e coobrigados, mantendo-se as garantias existentes e ou bens localizados em nome dos mesmos não concordando com a alteração colocada pela recuperanda, em sua totalidade, discordando também com o índice e taxa aplicados na atualização dos valores listados no plano. Não concordamos com o deságio aplicado nas classes 2 e 3, da ordem de sessenta por cento. Discordamos com a forma de pagamento, pois, não restou claro se será à vista ou parcelado, não acreditando que os credores serão pagos dentro do prazo de dez meses solicitados, considerando-se o valor elevado do imóvel”.*




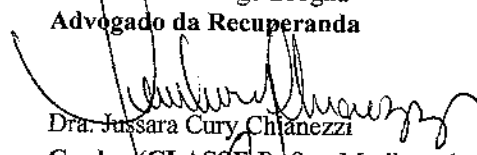
Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial perguntou aos credores se havia interesse na formação de comitê de credores. Os credores trabalhistas ALICIO DE SOUZA, por seu advogado DR. JOÃO CESAR CAMPANIA, MARIA CLEONICE LORENSATI SARAN por sua procuradora DRA. CATIA CILENE SPAGNOLI ANTONIAZZI e MARILENE DA SILVA, por sua procuradora DRA. JUSSARA CURY CHIANEZZI, manifestaram interesse na constituição.

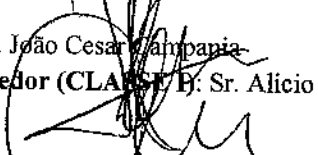
Finalizando os trabalhos, procedi à leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.



 Dra. Natália Zanata Prette
Administradora Judicial

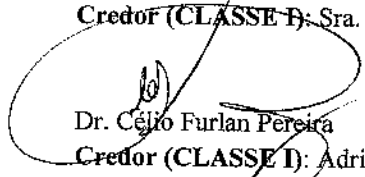

 Dr. Franciseo João Andrade
Secretário



 Dr. Marçio Rodrigo Brogna
Advogado da Recuperanda


 Dra. Jussara Cury Chianezzi
Credor (CLASSE I): Sra. Marilene da Silva


 Dr. João Cesar Campânia
Credor (CLASSE II): Sr. Alicio de Souza


 Dra. Catia Cilene Spagnoli Antoniazzi
Credor (CLASSE II): Sra. Maria Cleonice Lorensati Saran

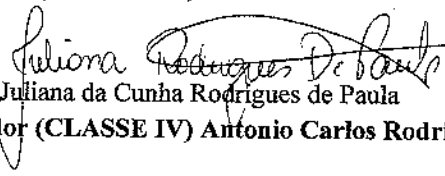

 Dr. Célio Furlan Pereira
Credor (CLASSE I): Adriano da Silva Martins


 Dr. Gustavo Marcielo
Credor (CLASSE II): Banco Rodobens S/A


Dr. Wagner Dias
Credor (CLASSE III): Banco Mercantil S/A


Dra. Liliane Romão Gil
Credor (CLASSE III): Banco Itaú S/A


Dr. Marcelo Aparecido Ferreira
Credor (CLASSE III): Banco do Brasil S/A


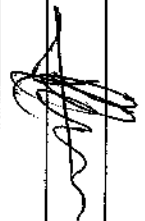

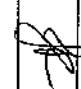


Dra. Juliana da Cunha Rodrigues de Paula
Credor (CLASSE IV) Antonio Carlos Rodrigues Fibras ME e Outros



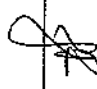

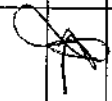






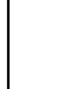
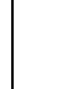
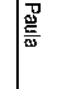
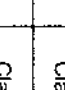
VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relatório de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relatório de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Abdeneago Keocir Veras Filho	Classe I	5.580,00			
Adão Sérgio da Cunha	Classe I	1.553,04			
Admilson Soares Jardim	Classe I	80.000,00			
Adriano da Silva Martins	Classe I	2.554,13	Caio Furlan Pereira		S
Alcides Lopes da Silva	Classe I	1.492,03			
Alessandro Jose Soldara	Classe I	6.100,41			
Alfio de Souza	Classe I	55.612,09	João Cesar Campanha		S
Alfio Antonio Bosque	Classe I	82.376,31			
Anaila de Oliveira Mello	Classe I	61.200,86			
André Fernando Lopes	Classe I	63.388,22			
André Ricardo Antonio	Classe I	760,01			
Antonio Furtado de Oliveira	Classe I	717,81	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Antonio Domingos de Oliveira	Classe I	16.396,26			
Aparecido Valentin	Classe I	2.083,16	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Benedicto Aparecido Maximo	Classe I	3.398,95			
Benedicto Donizete Pereira	Classe I	122,35			
Carlos Antonio Dominicano	Classe I	29.466,11			
Carlos Severino Alves Ferraz	Classe I	2.157,80			
Cassio Antonio Alves	Classe I	51.550,97			
Claudemir da Costa	Classe I	138,00			
Claudemir Lopes da Silva	Classe I	3.722,59	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S


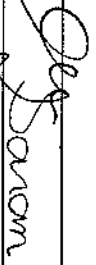
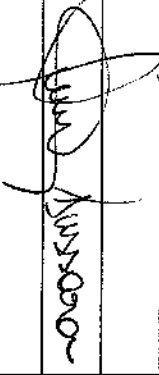
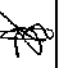


VIACÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relatório de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relatório de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Daniel dos Santos Pinha	Classe I	8.000,00			
Daniel Souza Franchini	Classe I	485,15			
Danielle Pereira Dangello	Classe I	5.347,48	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Diego Silva Ferraz	Classe I	362,32			
Edermilson Ferreira	Classe I	1.565,14			
Edilson Macena da Silva	Classe I	1.408,18			
Edraldo Heleno de Moura	Classe I	45.873,00			
Everaldo Pereira de Medeiros	Classe I	416,63	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Fátima Hortência dos Santos Paula	Classe I	66,20			
Fernanda de Lima Banzatto Crespo	Classe I	779,01			
Flávio Adriano Ferreira	Classe I	828,00	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Flávio Ernani da Silva	Classe I	2.316,92			
Francisco de Assis Chaves de Oliveira Filho	Classe I	10.768,00			
Francisco Carlos Magnani	Classe I	18.900,00			
Francisco João Andrade	Classe I	118.200,00	Francisco João Andrade		S
Geovan Florentino Luiz	Classe I	77.692,20			
Gerson Donizeti Machado	Classe I	9.265,27			
Gerson Severo da Silva	Classe I	24.500,00			
Gilberto Florencio Marques	Classe I	1.123,71			

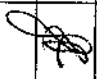

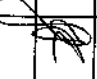
VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relatório de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2º Convocação 16/09/2019

Relatório de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Gilmar Francisco da Rocha	Classe I	6.000,98			
Ícaro Augusto Souza da Silva	Classe I	244,70	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Ílneu Rosa	Classe I	973,63	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Izês Cristina Alonso	Classe I	1.011,41	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Janete Carla Lacerda Garcia	Classe I	941,44	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Jessica Rondini Mariano Motta	Classe I	734,10			
João Aparecido Pereira	Classe I	8.134,54			
João Leopoldino	Classe I	2.120,59			
José Adami Valli	Classe I	7.174,67			
Jose Aparecido Rila da Silva	Classe I	5.000,00			
Jose Bernardo da Silva	Classe I	35.000,00			
Juliane Dantas Rodrigues	Classe I	1.705,91	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Karen Ariane Spoliar Zevoli	Classe I	4.400,00			
Leonardo Santana Mares	Classe I	279,11			
Lindinalva Verita da Costa	Classe I	5.477,04			
Luciano Leonardo dos Santos	Classe I	20.000,00			
Luis Carlos Coutinho	Classe I	104.423,41			
Luis Marcos Cicero Ferrandes	Classe I	3.431,62			
Marcelo de Albuquerque	Classe I	16.750,40			

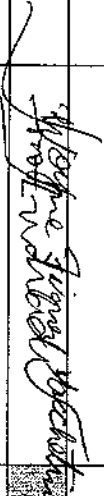
VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relatório de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relatório de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Marcelo Divino Barbosa	Classe I	2.416,19			
Marcio Lucio Baraldi	Classe I	3.215,69	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Marco Antonio Favaro	Classe I	216.126,88			
Marco Antonio Ferraz	Classe I	3.441,55			
Marco Antonio Ferraz Fernandez	Classe I	7.314,96			
Maria Aparecida Soares Carvalho	Classe I	58.500,00			
Maria Eleonice Lorenzati	Classe I	118.200,00	<i>Carlos Alberto Redigolo Noeves, Jussara Cury Chianezzi, Máisa Cury de Oliveira, Rafael Lima Ferreira dos Santos. #procurador da</i>		S
Maria Laura Le Sueur	Classe I	118.200,00			
Mariene de Silva	Classe I	78.588,58			S
Mario Antonio Rossini	Classe I	1.000,00			
Mariana Silva Barros	Classe I	4.948,04			
Mauricio Souza da Silva	Classe I	276,00			
Milla Regina Gomes de Oliveira *sentença alteração de valor	Classe I	10.792,10			
Ministerio Publico do Trabalho	Classe I	8.500,00			
Nelson Duarte	Classe I	2.812,85			
Nilton Aparecido Kraker	Classe I	74.082,10			
Nidemi Ney de Andrade	Classe I	3.373,28	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Oswaldo da Silva	Classe I	1.032,81	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Oswaldo Donizeti Perpetuo de Ponte	Classe I	1.242,00	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujelos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credoras presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Oswaldo Vieira Junior	Classe I	927,14			
Ozeas do Nascimento Gomes	Classe I	1.179,06			
Paula Santos Nogueira Pereira	Classe I	777,54			
Paulo Estevão Dutra	Classe I	78,00			
Paulo Sergio Becari	Classe I	667,11			
Queube Lima da Silva	Classe I	9.542,91			
Rafael Aparecido Pereira	Classe I	1.061,66	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Reginaldo da Silveira	Classe I	2.150,17			
Renato Ferreira Neves	Classe I	1.500,00			
Robson Rodrigo Vieira	Classe I	2.408,12			
Rodrigo de Paula Aparecido	Classe I	1.016,50	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Rogério Leandro da Silva	Classe I	4.000,00			
Roselene Aparecido Marcelo	Classe I	1.139,06			
Sergio dos Santos Nunes	Classe I	4.815,66			
Silmar Jorge Portugal	Classe I	3.180,37			
Silvanja Gouldt Batista Cordova	Classe I	13.318,94			
Silvio Ferreira de Santana	Classe I	47.387,10			
Tamir Cristina Lopes da Silva	Classe I	225,98	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Valdeci Santana	Classe I	1.472,10			

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relatório de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relatório de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habli tação
Valdimar Silva Pereira	Classe I	873,66			
Valdineia Aparecida Martins	Classe I	4.776,41			
Valdir Carlos Esteves	Classe I	8.421,34			
Vanomar de Souza	Classe I	264,40			
Waldiane Oliveira Cruz Zimmermann	Classe I	3.566,08			
Wanderley Hicardo Martins	Classe I	29.121,74			
Wladimir Lopes Dias	Classe I	1.580,36			
Woyne Figner Saochelein Woyne	Classe I	118.200,00	WOYNE FIGNER SAOCHELEIN Francisco João Andrade		
Zelia Aparecida Titoto de Carvalho	Classe I	118.200,00			
Total	classe	2.097.976,30			5

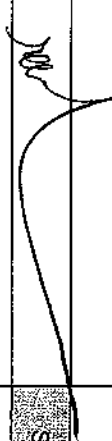
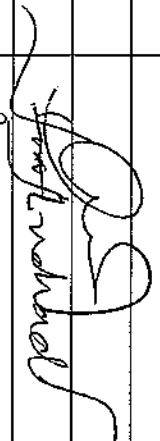

(Handwritten signatures and initials)

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial Presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Ademir José dos Reis	Classe III	145.481,01			
Albert Grafica Ltda	Classe III	1.042,97			
Altec Tecnologia Eirell	Classe III	22.418,01			
Alginia Veiculos e Pegas Ltda	Classe III	289,87	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Ambulatorio e Clinica Medica Dr. Americo Ltda	Classe III	789,92			
Andre Luiz Forelli Nederauer & Cia Ltda	Classe III	9.292,03	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Amanda Ribeiro Toy	Classe III	42.879,65			
Arpom Associação Riopretense de Promoção de Menor	Classe III	11.975,20			
Auto Onibus Comercio de Pegas Ltda	Classe III	21.274,41	<i>x Jolita Rodrigues Senove</i>		
Auto Pegas Porto Eixo	Classe III	3.649,01			
Auto Sueno Sao Paulo Concessionaria de Veiculos Ltda	Classe III	1.822,13	Daniel Larissa de Souza Pereira		S
Avila Nogueira e Miguel Neto	Classe III	5.504,05			
Banco do Brasil S/A	Classe III	560.000,00	Michal Soares Adamo, Alessandra Andrioli, Alina Santana Silva Gonçalves, Clotilde Maria do Rosário, Helio Zerbini Guiraldeoli, Luis Carlos Araújo, Marcelo		S
Banco Itau S/A	Classe III	2.058.689,36	Escritório Reis Advogados Associados -		S
Banco Mercantil do Brasil S/A	Classe III	1.320.111,15	Wagner Dias		S
Brasil Buscomercio de Carnoecilas e pegas Ltda	Classe III	12.828,59			
Building and Marketing Cobranças Ltda	Classe III	2.664,25			
Catofio Comercio de Pegas P Refri Eirell	Classe III	452,09			
Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S/A	Classe III	323.757,22			

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

VIACÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019


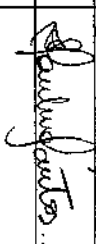
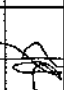
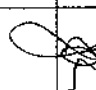
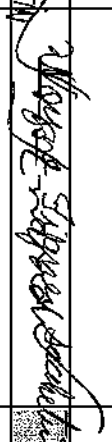
Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Coesa Transportadora Revenda Retalhista de Combustível Ltda	Classe III	99.126,97			
Cooperativa Central de Fertilizantes Cooperferti	Classe III	4.202,45			
Circ Consessionária do Terminal Rodoviário de Campinas S/A	Classe III	35.686,98			
D. Paschoal Automotiva (Danarés de Oliveira Paschoal Peças Automot)	Classe III	857,16			
De Nigis Distribuidora de Veículos Ltda	Classe III	24.811,12			
Divina dos Reis Martins	Classe III	3.837,70			
Edvii Martins Padilha	Classe III	129.996,66	Edvii Martins Padilha		S
Eliele da Silva Tebar	Classe III	3.820,31			
Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto	Classe III	161.051,42			
Fernanda Silva Mendes	Classe III	93.656,28	Ana Augusta Cassab Ramos Jessen		S
Francisco João Andrade	Classe III	2.051.225,75	Francisco João Andrade		S
Genuina Rio Preto Distribuidora de Auto Peças Ltda	Classe III	266,87	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Graziene de Lima e Quiro	Classe III	6.000,00			
Helgim Andrade Ferreira	Classe III	14.356,17			
Hennerflex Wang. Com. Hidr. Ltda	Classe III	1.799,67			
holl Administradora de Bens Ltda	Classe III	26.723,74			
Kasclean Ind e Com. De Prod Químicos Ltda	Classe III	4.855,15			
Lapônia Sudeste Ltda	Classe III	5.732,50			
Marcelo Borges Gonçalves	Classe III	4.836,74			

VIACÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Marcia da Silva	Classe III	3.612,34			
Marcia Paes Gon	Classe III	25.000,00			
Maria Cleonice Lorenzatti Saran	Classe III	167.145,12		<i>Maria Cleonice Lorenzatti Saran</i>	S
Maria Izaura Le Sueur	Classe III	4.273.979,01			
Mundial Quimica do Brasil Ltda	Classe III	476,49			
Newton Roldão de Oliveira Filho e Outro	Classe III	3.240,00			
Opoco Op Cornil Imp e Expo Ltda	Classe III	2.707,64	Allan Cesar Vello	<i>Allan Cesar Vello</i>	S
Otoniel Barreto dos Santos	Classe III	80.248,43			
Padykar Industria, Comercio e Reciclagem de Residuos e Surocas Ltda	Classe III	3.064,11			
Paulo Newton Longo e Cia Ltda	Classe III	1.090,52			
Petrobras Dist S/A	Classe III	6.545,95			
Petrocamp Derivados de Petroleo Ltda	Classe III	25.151,11			
Pind Assessoria e Fomento Mercantil Ltda	Classe III	2.196,00			
Plato Rio Embregens Ltda	Classe III	12.558,27	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula	<i>Juliana da Cunha Rodrigues de Paula</i>	S
Radiadores São José Ltda	Classe III	4.245,05			
Rede Recapex Pneus Ltda	Classe III	138.790,20			
Rejane Rodrigues Machado Gomes	Classe III	12.526,30			
Rimatur Transportes Ltda	Classe III	1.128,93			
Rio Preto Produtos de Petroleo Ltda	Classe III	130.072,70			

(Handwritten signatures and initials)

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2º Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Rodotens Automoveis Rio Preto Ltda	Classe III	4.003,31	Gustavo Marcelo		S
Rodoposto Rubi Ltda	Classe III	7.389,15	Fernanda Carolina dos Santos		S
Rubem Dalben e Outros	Classe III	34.911,51			
SK Automotivo S/A Distribuidora de Auto Peças	Classe III	10.730,36			
Tritica Inspeção e Segurança Veicular Ltda	Classe III	3.805,52			
Tubopec Com de Mangueiras e Bord Ltda	Classe III	390,77	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Ur City Neto e Cia Ltda	Classe III	508,16	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Verzia Agencia de Viagens e Turismo Ltda	Classe III	27.303,77			
Via Facil Sem Parar	Classe III	1.850,00			
Vidrobus Video para Ônibus Ltda	Classe III	3.689,56			
Woyne Figuer Sacchini	Classe III	21.576.057,52	Francisco Joao Andrade Woyne Figuer Sacchini		S
Zelia Aparecida Tito de Carvalho	Classe III	213.634,90			
Zoraike Garcia Salgado e Julia Salgado Gomes	Classe III	398.728,00			
Total	classe	34.394.245,26			S

Handwritten signatures and initials are present at the top of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019


Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Banco Rodobens S/A	Classe II	94.905,23	Gustavo Marcelo	<i>Gustavo Marcelo</i>	S
Total	classe	94.905,23			S

[Handwritten signatures and initials]

VIACÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
3 A Papeis e Livraria Ltda Epp	Classe IV	1.730,31			
Antonio Carlos Rodrigues Fibras M/E	Classe IV	812,85	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Atec Informatica Ltda	Classe IV	899,14			
Auto Elétrico Memed Ltda Me	Classe IV	778,81	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Aura Posto Itapagipei Epp	Classe IV	168,06			
Automatos Loc Maquina Café Ltda Me	Classe IV	4.286,18			
BLJ Turismo Ltda ME	Classe IV	5.871,64			
Bus Veículos (R.F Prado Pegas Novas e Usadas ME)	Classe IV	45.655,86			
C.L Da Silva Tintas Automotivas ME	Classe IV	1.777,04			
Carlos AA dos Santos Nova Granada ME	Classe IV	1.342,16			
Casa do Vidro Rio Preto Epp	Classe IV	461,27			
Casa Nicoletti-Ferragense Ferramentas Ltda Epp	Classe IV	216,36	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Certa Comercio e Repres Ltda Me	Classe IV	1.428,31			
Cledionele Costa dos Santos Me	Classe IV	242,88	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
DGA Center Bus Ltda Eirell Me	Classe IV	23.171,08	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Diva Candida Mechl Epp	Classe IV	31.858,74			
Eliana Nogueira Barbosa Ltda Me	Classe IV	1.033,64			

VIACÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
MM Uniformes e Acessórios Ltda Me	Classe IV	3.751,28			
Nalan S/RP Núcleo de Avaliação Técnica Automotiva Nacional Ltda Me	Classe IV	2.877,44			
Nemo Autopeças Ltda Me	Classe IV	901,45			
Net Viagens Agencia T V Ltda Me	Classe IV	15.000,00			
Netcopp Technology com Fotocopy Impress	Classe IV	929,55			
New Pili Transporte e Locação de Veículo Me	Classe IV	1.467,60			
Om Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Me	Classe IV	5.884,39			
Osmar Trevisan Auditores e Consultores Sociedade Simples Ltda Me	Classe IV	57.020,11	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Pactus Seguradora e Medicina Ocupacional Me	Classe IV	6.248,46	Erison Beluni		
Paulo Henrique Fernandes Pneus Me	Classe IV	7.161,68			
Pedro de Oliveira Rio Preto Me	Classe IV	2.740,63			
Plato Polo Embregens Ltda Me	Classe IV	947,61	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Posto de Molas Santa Rita Ltda Epp	Classe IV	1.435,12	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Posto de Molas Trevão Ltda Epp	Classe IV	333,98			
Recarnil Reacondicionagem de pneus Ltda Epp	Classe IV	3.698,93	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Reformadora Silva e Ferragens Serv Funilaria Ltda Me	Classe IV	1.180,03	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Reigado & Volpe de Tintas Ltda Epp	Classe IV	1.232,10			

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Rio Line Produtos de Limpeza Ltda Me	Classe IV	2.575,93			
Riopreção Freios (R P F Comercio e Recuperadora de Freios Ltda Me)	Classe IV	977,70			
Riopreção Tornearia Ltda Me	Classe IV	488,45			
Rodan Alinhamento e Balançamento de Veiculos Pesados Ltda Me	Classe IV	146,24	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
S T Rio Preto Comercio Baterias Ltda Me	Classe IV	1.333,75			
Sealce Compressores Ltda Me	Classe IV	2.649,06			S
Sergio Meilo Bertran Automotivo Me	Classe IV	1.535,49			
Tepil Tecnologia e P I Ltda Me	Classe IV	9.838,76			
Toni Fernandes Pereira Me	Classe IV	1.957,49			
Tosetto Comercio e Recondicionamento de Turbo Ltda Epp	Classe IV	6.238,18			
Transluzca Transportes Ltda Me	Classe IV	1.136,16			
Transpoix Amb. Serv. Limp Epp Ltda	Classe IV	4.644,53			
Transportadora de Veiculos Balsamo Ltda Me	Classe IV	312,15			
Trassi & Carida Ltda Me	Classe IV	1.487,59	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Ultrabus Peças e Acess. Automotivos Ltda Me	Classe IV	4.979,74			
Viacap Recupragem de Pneus Ltda Me	Classe IV	9.042,95	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S
Vinasa Ltda Me	Classe IV	934,22	Juliana da Cunha Rodrigues de Paula		S

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura	Habilitação
Vlr. Soler Retífica de Freio Me	Classe IV	1.487,00			
Vocabus Comercio de Peças para Ônibus Ltda Me	Classe IV	6.273,43			
Voipeças R. Preto Com. Peças Ltda Me	Classe IV	666,28			
Zero Grau Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda Me	Classe IV	2.558,34			
Total	classe	4.45.558,57			S

Viação São Raphael Ltda.

Primeira Convocação da Assembleia Geral de credores - 16/09/2019 - Lista de Ouvintes

Nome	Representando (credor)	Documento
Delfino de Farias Sanches Pinto	Leis Carlos Coutinho	PAB/SP 353.636
Dr. Mauricio Jari	Dr. Mauricio Jari	OAB/SP 158.027
Banro Sane S/A (Cred. Extrin Congonal)	EDUARDO SIQUEIRA SILVIO SANTANA	OAB/SP 191.869

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
 Relatório de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial apresentados na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Crédito Total por Classe (2ª Lista)		Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	106	100,0%	2.097.992,30	100,00%	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	100,0%	94.905,23	100,00%	24	520.515,48	24	520.515,48	23	402.315,48	23	402.315,48	1	118.200,00	1	118.200,00
Credores Classe II (Garantia Real)	1	100,0%	94.905,23	100,00%	1	94.905,23	1	94.905,23	1	94.905,23	1	94.905,23	0	-	0	-
Credores Classe III (Quirografários)	70	100,0%	34.394.245,26	100,00%	19	28.017.384,45	19	28.017.384,45	18	25.959.675,09	18	25.959.675,09	1	2.059.699,36	1	2.059.699,36
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	73	100,0%	466.431,07	100,00%	20	136.076,26	19	136.076,26	19	136.076,26	18	136.076,26	1	-	0	-
Total Geral de Credores	250	100,0%	37.053.363,86	100,00%	64	28.771.510,48	63	28.768.851,42	61	26.591.972,06	61	26.591.972,06	2	2.178.699,36	2	2.178.699,36
					25,60%	77,65%	25,2%	77,64%	100,00%	100,00%	99,83%	92,43%	3,17%	7,57%		

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Adriano da Silva Martins	Classe I	2.554,13	S	S	N
Alicio de Souza	Classe I	55.612,09	S	S	N
Antonio Furtado de Oliveira	Classe I	717,81	S	S	N
Aparecido Valentim	Classe I	2.083,16	S	S	N
Claudenir Lopes da Silva	Classe I	3.722,59	S	S	N
Daniele Pereira Dangelo	Classe I	5.347,48	S	S	N
Everaldo Pereira de Medeiros	Classe I	416,63	S	S	N
Flavio Adriano Ferreira	Classe I	828,00	S	S	N
Francisco João Andrade	Classe I	118.200,00	S	S	N
Icaro Augusto Souza da Silva	Classe I	244,70	S	S	N
Irineu Rosa	Classe I	973,63	S	S	N
Izes Cristina Afonso	Classe I	1.011,41	S	S	N
Janete Carla Lacerda Garcia	Classe I	941,44	S	S	N
Juliane Dantas Rodrigues	Classe I	1.705,91	S	S	N
Marcio Lucio Baraldi	Classe I	3.215,69	S	S	N
Maria Cleonice Lorensati	Classe I	118.200,00	S	S	S
Marilene da Silva	Classe I	78.588,58	S	S	N
Noemi Nery de Andrade	Classe I	3.373,28	S	S	N
Oswaldo da Silva	Classe I	1.032,81	S	S	N
Oswaldo Donizeti Perpetuo de Ponte	Classe I	1.242,00	S	S	N
Rafael Aparecido Pereira	Classe I	1.061,66	S	S	N
Rodrigo de Paula Aparecido	Classe I	1.016,50	S	S	N
Tania Cristina Lopes da Silva	Classe I	225,98	S	S	N
Woyne Figner Sacchetin Woyne	Classe I	118.200,00	S	S	N
Banco Rodobens S/A	Classe II	94.905,23	S	S	N
Alpinia Veiculos e Peças Ltda	Classe III	289,87	S	S	N
Andre Luiz Forelli Niederauer & Cia Ltda	Classe III	9.292,03	S	S	N

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto
Auto Onibus Comercio de Peças Ltda	Classe III	21.274,41	S	S	N
Auto Sueco São Paulo Concessionaria de Veiculos Ltda	Classe III	1.822,13	S	S	N
Banco do Brasil S/A	Classe III	560.000,00	S	S	N
Banco Itau S/A	Classe III	2.058.689,36	S	S	S
Banco Mercantil do Brasil S/A	Classe III	1.320.111,15	S	S	N
Edvil Martins Padilha	Classe III	129.998,66	S	S	N
Fernanda Silva Mendes	Classe III	93.656,28	S	S	N
Francisco João Andrade	Classe III	2.051.225,75	S	S	N
Genuina Rio Preto Distribuidora de Auto Peças Ltda	Classe III	266,87	S	S	N
Maria Cleonice Lorensati Saran	Classe III	167.145,12	S	S	N
Opeco Op Comil Imp e Exp Ltda	Classe III	2.707,64	S	S	N
Plato Rio Embreagens Ltda	Classe III	12.558,27	S	S	N
Rodobens Automoveis Rio Preto Ltda	Classe III	4.003,31	S	S	N
Rodoposto Rubi Ltda	Classe III	7.369,15	S	S	N
Tubotec Com de Mangueiras e Bord Ltda	Classe III	390,77	S	S	N
Uj Cury Neto e Cia Ltda	Classe III	508,16	S	S	N
Woyne Figner Sacchetin	Classe III	21.576.057,52	S	S	N
Antonio Carlos Rodrigues Fibras M/E	Classe IV	812,85	S	S	N
Auto Eletrico Mamed Ltda Me	Classe IV	778,81	S	S	N
Casa Nicoletti-Ferragense Ferramentas Ltda Epp	Classe IV	216,36	S	S	N
Cledionete Costa dos Santos Me	Classe IV	242,88	S	S	N
DGA Center Bus Ltda Eireli Me	Classe IV	23.171,08	S	S	N
Elizio Ulderico Scatolin Epp	Classe IV	22.283,10	S	S	N
Guincho 52 Rio Preto Ltda Me	Classe IV	2.311,70	S	S	N
JG Casa das Embalagens Ltda Me	Classe IV	2.283,90	S	S	N
Longo & Longo Baterias e Auto Eletrica Ltda Me	Classe IV	1.834,32	S	S	N
Osmar Trevizan Auditores e Consultores Sociedade Simples Ltda Me	Classe IV	57.020,11	S	S	N

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Pactus Seguradora e Medicina Ocupacional Me	Classe IV	6.248,46	S	S	N
Plato Polo Embreagens Ltda Me	Classe IV	947,61	S	S	N
Posto de Molas Santa Rita Ltda Epp	Classe IV	1.435,12	S	S	N
Recamil Recauchutagem de pneus Ltda Epp	Classe IV	3.698,93	S	S	N
Reformadora Silva e Ferragens Serv Funilaria Ltda Me	Classe IV	1.180,03	S	S	N
Rodan Alinhamento e Balanceamento de Veiculos Pesados Ltda Me	Classe IV	146,24	S	S	N
Scalice Compressores Ltda Me	Classe IV	2.649,06	S		
Trassi & Carida Ltda Me	Classe IV	1.487,59	S	S	N
Viacap Recapagem de Pneus Ltda Me	Classe IV	9.042,95	S	S	N
Vinasa Ltda Me	Classe IV	934,22	S	S	N
Total	classe	28.771.510,48	S	S	S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ZANATA PRETTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/09/2019 às 15:10, sob o número WSRP19703784054. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019846-82.2015.8.26.0576 e código 469E7F9.

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
 Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Crédito Total por Classes (2ª Lista)		Habilitações		Quórum		(-) Absenções		Base para votação		Desaprovação		Aprovação	
	100,0%	100,0%	2.097.982,30	100,00%	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	106	100,00%	2.097.982,30	100,00%	24	520.515,48	24	520.515,48			24	520.515,48			24	520.515,48
					22,84%	24,81%	22,8%	24,81%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	100,00%	94.905,23	100,00%	1	94.905,23	1	94.905,23			1	94.905,23			1	94.905,23
					100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	70	100,00%	34.394.245,26	100,00%	19	26.017.364,45	19	26.017.364,45	1	129.986,66	18	27.887.387,79	5	4.039.825,94	13	23.847.541,85
					27,14%	81,46%	27,1%	81,46%			100,00%	100,00%	27,76%	14,45%	72,22%	85,51%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno porte)	73	100,00%	466.431,07	100,00%	20	136.076,25	19	136.076,25			19	136.076,28			19	136.076,28
					27,40%	29,74%	26,0%	29,17%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	250	100,0%	37.063.563,86	100,0%	64	26.774.510,48	63	26.768.861,42	1	129.986,66	62	26.638.854,76	5	4.039.825,94	67	24.589.033,82
					25,60%	77,89%	25,2%	77,64%			100,00%	100,00%	8,06%	14,11%	91,94%	85,89%

DECLARAÇÃO DE VOTO / RESERVA DE DIREITOS
CREDOR QUIROGRAFÁRIO: BANCO ITAÚ S/A.
RECUPERANDA: VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA
3ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO N.º 1019846-82.2015.8.26.0576
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
16/09/2019

BANCO ITAÚ S/A., por seu advogado infra assinado, **DECLARA E RESSALVA** para os devidos fins de direito, que o plano de recuperação judicial (**PRJ**) submetido a deliberação pela Assembleia Geral de Credores nesta data, apresenta pontos obscuros e condições que não atendem aos requisitos mínimos de viabilidade econômica, financeira e operacional para satisfação dos direitos dos credores, sendo certo ainda, que o deságio elevado, conjuntamente com o longo prazo de pagamento e a baixa taxa remuneratória, oneram excessivamente os credores.

- DO EXCESSIVO DESÁGIO

A princípio, convém ressaltar que os credores quirografários sofrerão deságio de 75%, proposta que não pode prevalecer.

Como dito, o referido deságio representa sacrifício excessivo imposto de forma injusta aos credores, os quais forneceram créditos à empresa, por acreditarem que ela cumpriria com a palavra empenhada.

Erasmão Valladão França afirma:

“Outras manifestações doutrinárias e jurisprudenciais têm considerado contrárias ao interesse comum dos credores as deliberações: a) que causam prejuízo desproporcional, inadequado, para uma parte dos credores; b) que favorecem um credor em particular, ou um grupo de credores, especialmente os credores privilegiados ou com garantia real, ou ainda terceiros...”¹

Da jurisprudência, destaca-se:

¹ FRANÇA, Erasmão Valladão. *Comentário à Lei de Recuperação de Empresas e Falências*, coordenação: Francisco Satiro de Souza Jr e Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo, 2ª Ed. Editora Revista dos Tribunais, 2007. p. 192.



*“Obviamente, se a empresa devedora pede um prazo muito longo para iniciar os pagamentos das parcelas propostas, **e se o percentual a ser pago mostra-se vil ou iníquo**, tal situação evidencia que a empresa não pode ser reputada recuperável por suas próprias forças, mas sim, pelo **sacrifício excessivo imposto de forma injusta àqueles que lhe deram crédito, por acreditar que ela cumpriria a palavra empenhada.**” Voto do relator (TJSP, Agravo de Instrumento n. 0168318-63.2011.8.26.0000, rel. Des. Pereira Calças, Câm. Reservada à Falência e Recuperação, j. 17.04.2012)*

Impor um sacrifício de 75% ao crédito do Credor é uma afronta ao seu direito creditório, viola o direito de propriedade e a boa-fé que é exigida nas relações empresariais.

Diante do exposto, resta evidente que se trata de tentativa de escape ao prazo de supervisão judicial do plano, devendo esta cláusula ser afastada do plano.

Bebedouro/SP, 16 de Setembro de 2019.


DRA. LILIANE ROMÃO GIL
OAB/SP: 268.277

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto
Adriano da Silva Martins	Classe I	2.554,13	S	S	S
Alicio de Souza	Classe I	55.612,09	S	S	S
Antonio Furtado de Oliveira	Classe I	717,81	S	S	S
Aparecido Valentim	Classe I	2.083,16	S	S	S
Claudenir Lopes da Silva	Classe I	3.722,59	S	S	S
Daniele Pereira Dangelo	Classe I	5.347,48	S	S	S
Everaldo Pereira de Medeiros	Classe I	416,63	S	S	S
Flavio Adriano Ferreira	Classe I	828,00	S	S	S
Francisco João Andrade	Classe I	118.200,00	S	S	S
Icaro Augusto Souza da Silva	Classe I	244,70	S	S	S
Irineu Rosa	Classe I	973,63	S	S	S
Izes Cristina Afonso	Classe I	1.011,41	S	S	S
Janete Carla Lacerda Garcia	Classe I	941,44	S	S	S
Juliane Dantas Rodrigues	Classe I	1.705,91	S	S	S
Marcio Lucio Baraldi	Classe I	3.215,69	S	S	S
Maria Cleonice Lorensati	Classe I	118.200,00	S	S	S
Márlene da Silva	Classe I	78.588,58	S	S	S
Noemi Nery de Andrade	Classe I	3.373,28	S	S	S
Osvaldo da Silva	Classe I	1.032,81	S	S	S
Osvaldo Donizeti Perpetuo de Ponte	Classe I	1.242,00	S	S	S
Rafael Aparecido Pereira	Classe I	1.061,66	S	S	S
Rodrigo de Paula Aparecido	Classe I	1.016,50	S	S	S
Tania Cristina Lopes da Silva	Classe I	225,98	S	S	S
Woyne Figner Sacchetin Woyne	Classe I	118.200,00	S	S	S
Banco Rodobens S/A	Classe II	94.905,23	S	S	S
Alpinia Veiculos e Peças Ltda	Classe III	289,87	S	S	S
Andre Luiz Forelli Niederauer & Cia Ltda	Classe III	9.292,03	S	S	S

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Auto Onibus Comercio de Peças Ltda	Classe III	21.274,41	S	S	S
Auto Sueco São Paulo Concessionaria de Veiculos Ltda	Classe III	1.822,13	S	S	S
Banco do Brasil S/A	Classe III	560.000,00	S	S	N
Banco Itau S/A	Classe III	2.058.689,36	S	S	N
Banco Mercantil do Brasil S/A	Classe III	1.320.111,15	S	S	N
Edvil Martins Padilha	Classe III	129.996,66	S	S	A
Fernanda Silva Mendes	Classe III	93.656,28	S	S	N
Francisco João Andrade	Classe III	2.051.225,75	S	S	S
Genuina Rio Preto Distribuidora de Auto Peças Ltda	Classe III	266,87	S	S	S
Maria Cleonice Lorenzati Saran	Classe III	167.145,12	S	S	S
Opeco Op Comil Imp e Exp Ltda	Classe III	2.707,64	S	S	S
Plato Rio Embreagens Ltda	Classe III	12.558,27	S	S	S
Rodobens Automoveis Rio Preto Ltda	Classe III	4.003,31	S	S	S
Rodoposto Rubi Ltda	Classe III	7.369,15	S	S	N
Tubotec Com de Mangueiras e Bord Ltda	Classe III	390,77	S	S	S
Uj Cury Neto e Cia Ltda	Classe III	508,16	S	S	S
Wayne Figner Sacchetin	Classe III	21.576.057,52	S	S	S
Antonio Carlos Rodrigues Fibras M/E	Classe IV	812,85	S	S	S
Auto Eletrico Mamed Ltda Me	Classe IV	778,81	S	S	S
Casa Nicoletti-Ferragense Ferramentas Ltda Epp	Classe IV	216,36	S	S	S
Cledionete Costa dos Santos Me	Classe IV	242,88	S	S	S
DGA Center Bus Ltda Eireli Me	Classe IV	23.171,08	S	S	S
Elizio Ulderico Scatolin Epp	Classe IV	22.283,10	S	S	S
Guincho 52 Rio Preto Ltda Me	Classe IV	2.311,70	S	S	S
JG Casa das Embalagens Ltda Me	Classe IV	2.283,90	S	S	S
Longo & Longo Baterias e Auto Eletrica Ltda Me	Classe IV	1.834,32	S	S	S
Osmar Trevizan Auditores e Consultores Sociedade Simples Ltda Me	Classe IV	57.020,11	S	S	S

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA

Relação de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial presentes na AGC em 2ª Convocação 16/09/2019

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Pactus Seguradora e Medicina Ocupacional Me	Classe IV	6.248,46	S	S	S
Plato Polo Embreagens Ltda Me	Classe IV	947,61	S	S	S
Posto de Molas Santa Rita Ltda Epp	Classe IV	1.435,12	S	S	S
Recamil Recauchutagem de pneus Ltda Epp	Classe IV	3.698,93	S	S	S
Reformadora Silva e Ferragens Serv Funilaria Ltda Me	Classe IV	1.180,03	S	S	S
Rodan Alinhamento e Balanceamento de Veiculos Pesados Ltda Me	Classe IV	146,24	S	S	S
Scalice Compressores Ltda Me	Classe IV	2.649,06	S		
Trassi & Carida Ltda Me	Classe IV	1.487,59	S	S	S
Viacap Recapagem de Pneus Ltda Me	Classe IV	9.042,95	S	S	S
Vinasa Ltda Me	Classe IV	934,22	S	S	S
Total	classe	28.771.510,48	S	S	S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ZANATA PRETTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/09/2019 às 15:10, sob o número WSRP19703784054. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1019846-82.2015.8.26.0576 e código 469E7F9.